

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.419/2015**

**Aprova o funcionamento do CMEI Bem-Me-Quer, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.792/2015 (Processo CEE n.º 272/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, criado pelo Decreto n.º 343 de 20 de janeiro de 20-01-1989, com efeito retroativo a janeiro de 1989, situado na Rua Projetada, s/n.º, Boa Esperança, município de Presidente Kennedy, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, com a oferta da Educação Infantil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação